



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0020



DECRETO Nº 3221 , DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
24 de janeiro de 2008.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0021

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 356**
Unidade: 08 Fundo municipal de saúde
SubUnidade: 02 Divisão de vigilância e saúde
Função: 10 Saúde
SubFunção: 304 Vigilância sanitária
Programa: 0028 Programa de vigilância sanitária do município
Proj. Ativ.: 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: RS 92.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 424**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0030 Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.: 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: RS 100.000,00



0022

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 455

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0034 Programa de educação pré-escolar
Proj. Ativ.: 1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

Valor: RS 150.000,00

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 03 Divisão de educação pré-escolar
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação infantil
Programa: 0035 Creches
Proj. Ativ.: 1094 Equipamentos para creche, pré-escola e berçário

Ficha: 461

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 52 Equipamentos e material permanente

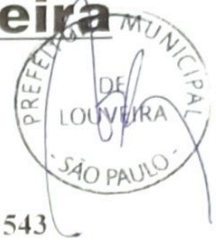
Valor: RS 10.000,00



0023

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Ficha: 543

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 10 Secretaria de administração
SubUnidade: 06 Divisão de almoxarifado e patrimônio
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração geral
Programa: 0047 Administração geral
Proj. Ativ.: 2109 Manutenção da divisão de almoxarifado e patrimônio

Categoria: 3 Despesas correntes
Grupo: 3 Outras despesas correntes
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Valor: R\$ 5.000,00

Total de Crédito Suplementações:

357.000,00